



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 25187/2025

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de BARRETOS, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **66.998.014/0001-54** (CNPJ)

Contribuinte: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS**

Endereço: **AV 33 846
CENTRO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de BARRETOS de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

BARRETOS (SP), 30 de setembro de 2025.

Certidão emitida com base no(a) Decreto 11.638 de 27 de Fevereiro de 2023.

Certidão válida até 30/10/2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço <https://barretos.sp.gov.br>.
Certidão emitida em 30/09/2025 às 08:10:18h. - Código de Validação **U7O4A2.U9A7P1.E3N6H3**

AVENIDA. ALMIRANTE GAGO COUTINHO, nº 500 - BARRETOS - SP - CEP 14783-200 - Fone: (17) 3612-2000
CNPJ 44.780.609/0001-04 - e-mail: cidadaoonline@barretos.sp.gov.br